

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 039.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear FELIPE DE CAMARGO DA CRUZ para o cargo de Gerente de Tributação, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 3 de janeiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 040.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA para o cargo de Gerente de Planejamento e Informações Georreferenciadas, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 3 de janeiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 041.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear PEDRO IVO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR para o cargo de Gerente de Serviços Públicos na Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 3 de janeiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 042.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear TATIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS para o cargo de Assessora Administrativa na Secretaria Municipal de Finanças, nível 8, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 6 de janeiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 7 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 043.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear SILVANA APARECIDA BITTENCOURT PLEM para o cargo de Assessora Especial da Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes, nível 8, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 044.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear CRISTIANE DA SILVA DO PRADO para o cargo de Gerente de Vigilância na Secretaria Municipal de Saúde, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 045.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal n° 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear EDILSON APARECIDO BARBOSA para o cargo de Gerente de Esportes na Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 046.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal n° 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear DAIANE RIBEIRO DE MORAES para o cargo de Assessora Administrativa na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 2 de janeiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 047.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal n° 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Designar o Secretário Municipal de Finanças, JOAIRAN MARTINS CARNEIRO para, em conjunto com o Prefeito Municipal, emitir cheques, abrir conta de depósitos, encerrar conta de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por

meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasses de recursos, liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro de todas as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Tibagi.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 048.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal n.º 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear MARDJORI ANGELA SANTOS MACHADO para o cargo de Gerente de Recursos Humanos, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 3 de janeiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 049.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal n.º 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear JOSÉ JÚNIOR DO PRADO para o cargo de Gerente de Turismo, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 6 de janeiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 8 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO N.º 19/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ N.º 04.996.792/0001-57
CONTRATADA: L. DA CRUZ MACHADO JUNIOR E CIA – CNPJ 10.442.702/0001-89

OBJETOS E VALORES: itens orçados de menor valor do termo de justificativa publicado na data de 03/12/2024 no Diário Eletrônico Oficial do Município, no valor total de até R\$ 7.095,00.

DO PRAZO: Vigência contratual da data da assinatura do contrato até 12 meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal-TIBAGIPREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGIPREV

09.122.0904.2128 – Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGIPREV

4.4.90.52.00.00 – Material de Consumo

Tibagi, 06 de janeiro de 2025.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 20/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: TRC PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 08.959.525/0001-60

OBJETOS E VALORES: itens orçados de menor valor do termo de justificativa publicado na data de 03/12/2024 no Diário Eletrônico Oficial do Município, no valor total de até R\$ 193,50.

DO PRAZO: Vigência contratual da data da assinatura do contrato até 12 meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal-TIBAGIPREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGIPREV

09.122.0904.2128 – Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGIPREV

4.4.90.52.00.00 – Material de Consumo

Tibagi, 06 de janeiro de 2025.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 21/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: ALISSON ALMEIDA LOPES – CNPJ 09.638.534/001-12

OBJETOS E VALORES: itens orçados de menor valor do termo de justificativa publicado na data de 03/12/2024 no Diário Eletrônico Oficial do Município, no valor total de até R\$ 720,00

DO PRAZO: Vigência contratual da data da assinatura do contrato até 12 meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal-TIBAGIPREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGIPREV

09.122.0904.2128 – Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGIPREV

4.4.90.52.00.00 – Material de Consumo

Tibagi, 06 de janeiro de 2025.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 22/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: TRC PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 08.959.525/0001-60

OBJETOS E VALORES: itens orçados de menor valor do termo de justificativa publicado na data de 03/12/2024 no Diário Eletrônico Oficial do Município, no valor total de até R\$ 74,40.

DO PRAZO: Vigência contratual da data da assinatura do contrato até 12 meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal-TIBAGIPREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGIPREV

01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGIPREV

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Tibagi, 06 de janeiro de 2025.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 23/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: ALISSON ALMEIDA LOPES – CNPJ 09.638.534/0001-12

OBJETOS E VALORES: itens orçados de menor valor do termo de justificativa publicado na data de 03/12/2024 no Diário Eletrônico Oficial do Município, no valor total de até R\$ 65,00

DO PRAZO: Vigência contratual da data da assinatura do contrato até 12 meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal-TIBAGIPREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGIPREV

01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGIPREV

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Tibagi, 06 de janeiro de 2025.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 24/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: MICHEL CEZAR REZENDE – CNPJ 53.326.323/0001-36

OBJETOS E VALORES: itens orçados de menor valor do termo de justificativa publicado na data de 03/12/2024 no Diário Eletrônico Oficial do Município, no valor total de até R\$ 1.075,00.

DO PRAZO: Vigência contratual da data da assinatura do contrato até 12 meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal-TIBAGIPREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGIPREV

01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGIPREV

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Tibagi, 06 de janeiro de 2025.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 25/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI - CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA – CNPJ Nº 76.030.717/0001-48.

DO OBJETO: Licenciamento de uso (locação de software) de programas de informática dos módulos de Sistema de Contabilidade Pública, Licitação e Compras, Folha de Pagamento, Histórico Funcional, Serviço de hospedagem das aplicações em nuvem e Portal da Transparência para o ano de 2025.

DO VALOR: valor mensal de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais) e R\$ 35.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) anual, sendo que as senhas dos sistemas de software serão liberadas para todo o exercício de 2025.

DOS PRAZOS: 12 meses a partir do dia 09 de janeiro de 2025.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal – TIBAGI PREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGI PREV

09.122.0904.2128 - Manut. Das Ativid. Do dep. e setores adm da unidade Gestora do TIBAGIPREV

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Tibagi, 06 de janeiro de 2025.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 26/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ(MF) sob o nº 22.911.238/0001-01

DO OBJETO: Prestação de serviços voltados à realização do cálculo atuarial do exercício de 2025

DO VALOR = R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a ser pago após o envio da DRAA.

DOS PRAZOS: 12 meses (a partir da publicação deste extrato)

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal – TIBAGI PREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGI PREV

04.272.0904.2004 - Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGI PREV

3.3.90.40.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Tibagi, 06 de janeiro de 2025.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA



Câmara Municipal de Tibagi
ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O

Nº 003/2025

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos dispositivos previstos no inc. XIX do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e com base no que dispõe a Lei nº 2.774/2019;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09/01/2025, **HELMUT KLAUS MEHRET**, portador da CI/RG nº 8809044-6, CPF: 055.995.439-51, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA EXECUTIVA DIRETORA - Nível CC-017** integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tibagi, constante no anexo II da Lei nº 2.774 de 07/11/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 08 de janeiro de 2025.


Lilian Lorena Santos Scheraiber
Presidente da Câmara Municipal

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbq@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br



Câmara Municipal de Tibagi
ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O

Nº 003/2025

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos dispositivos previstos no inc. XIX do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e com base no que dispõe a Lei nº 2.774/2019;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09/01/2025, **HELMUT KLAUS MEHRET**, portador da CI/RG nº 8809044-6, CPF: 055.995.439-51, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA EXECUTIVA DIRETORA - Nível CC-017** integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tibagi, constante no anexo II da Lei nº 2.774 de 07/11/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 08 de janeiro de 2025.


Lilian Lorena Santos Scheraiber
Presidente da Câmara Municipal

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br



Câmara Municipal de Tibagi
ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O

Nº 002/2025

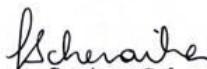
A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos dispositivos previstos no inc. XIX do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e com base no que dispõe a Lei nº 2.774/2019;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09/01/2025, **VERÍCIO JOSÉ BUENO**, portador do RG nº 9.591.159-5, CPF:060.820.069-76, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GERAL DA PRESIDÊNCIA - Nível CC-007**, integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tibagi, constante no anexo II da Lei nº2774 de 07/11/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 08 de janeiro de 2025.


Lilian Lorena Santos Scheraiber
Presidente da Câmara Municipal

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbq@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE TIBAGI

Estado do PR

Exercício: 2025

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RS 1,00

Fonte de Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	8.941.275,00
Totais		745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	745.106,25	8.941.275,00

08/01/2025 - 14:27:59

FONTE: Sistema Eitech Gestão Pública Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE TIBAGI


LILIAN LORENA SANTOS SCHERAIER
Presidente


ELAINE DE FATIMA RUIZ SOUZA
Contadora



Câmara Municipal de Tibagi
ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O

Nº 001/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, conforme disposto no Artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A


Art. 1º - Fica estabelecido a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2025, de acordo com os valores constantes da Lei Municipal nº 3.178 de 20/12/2024, conforme determinado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, dar-se-á mensalmente, conforme estipulado pelos anexos constantes deste Decreto e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reduzido no mês seguinte.

Art. 3º - A Execução Orçamentária, para o Exercício Financeiro de 2025, foi programada conforme a média executada nos últimos Exercícios Financeiros do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Tibagi, 08 de janeiro de 2025.


LILIAN LORENA SANTOS SCHERAIBER
Presidente da Câmara Municipal

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br